

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ, estabelecidas pela Portaria n.º 875/2019-MP/PJ, no período de 18/3 a 9/4/2019, a contar de 29/3/2019, e AUTORIZAR o gozo dos 12 (doze) dias restantes no período de 24/6 a 5/7/2019.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LEANE BARROS FIÚZA DE MELLO, estabelecidas pela Portaria n.º 2.139/2019-MP/PJ, no período 11/3 a 2/4/2019, a contar de 18/3/2019, e AUTORIZAR o gozo dos 21 (vinte e um) dias restantes no período de 18/3 a 7/4/2019.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça LÍGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA, estabelecidas pela Portaria n.º 1.153/2019-MP/PJ, no período 4/2 a 5/3/2019, a contar de 22/2/2019, e AUTORIZAR o gozo dos 12 (doze) dias restantes no período de 8 a 19/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, Belém, 17 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 2.347/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

I - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça ELAINE CARVALHO CASTELO BRANCO a se deslocar desta Capital a Luiz Correia/PI, no período de 29 a 30/4/2019, a fim de participar, como palestrante, da "XX Convenção do Distrito LA".

II - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, a Promotora de Justiça FLÁVIA MIRANDA FERREIRA MECCHI a se deslocar de Primavera a esta Capital, no dia 29/3/2019, a fim de participar do Curso "Teoria e prática no combate à corrupção nos municípios pelo Ministério Público", promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

III - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça JOSÉ AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO a se deslocar desta Capital a Lisboa, Portugal, no período de 15 a 19/4/2019, a fim de participar do "Workshop e Conferência Internacional sobre Colaboração Premiada."

IV - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, o Promotor de Justiça MÁRCIO DE ALMEIDA FARIAS a se deslocar de Baião a esta Capital, no dia 29/3/2019, a fim de participar do Curso "Teoria e prática no combate à corrupção nos municípios pelo Ministério Público", promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

V - AUTORIZAR, sem ônus para o Ministério Público do Estado do Pará e sem prejuízo de suas atribuições originárias, especialmente no que diz respeito à realização de audiências de réus presos, adolescentes apreendidos, sessões do Tribunal do Júri e cumprimento dos prazos processuais, o Promotor de Justiça PAULO SÉRGIO DA CUNHA MORGADO JÚNIOR a se deslocar de Tomé-Açu a esta Capital, no dia 5/4/2019, a fim de participar do "Curso de Negociação e Mediação pelo Ministério Público à luz do CPC", promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 23 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 2.406/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

I - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça ERNESTINO ROOSEVELT SILVA PANTOJA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 1º a 30/7/2019, para gozo de 24/7 a 22/8/2019.

II - ALTERAR o 2º período de férias do Promotor de Justiça JOSE ALBERTO GRISI DANTAS, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 24/6 a 23/7/2019, para gozo de 17/6 a 16/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 2.410/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria n.º 1.974/2019-MP/PJ, de 3/4/2019, publicada no

D.O.E. de 9/4/2019, que concedeu à Promotora de Justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2010/2013, e autorizou o gozo no período de 1º a 30/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 2.411/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018;

RESOLVE:

I - ALTERAR o 1º período de férias da Promotora de Justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 1º a 30/5/2019, para gozo de 27/5 a 25/6/2019.

II - ALTERAR o 2º período de férias da Promotora de Justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA, estabelecidas pela Portaria n.º 9.027/2018-MP/PJ, no período de 1º a 30/6/2019, para gozo de 26/6 a 25/7/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 25 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Subprocuradora-Geral de Justiça,
para a Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 2508/2019-MP/PJ

A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício n.º 043/2019-MP/3ª PJR, registrado sob o protocolo de nº 10550/2019, de lavra da Promotora de Justiça Rosângela Estumano Gonçalves Hartmann, arguindo suspeição para atuar nos autos do Inquérito Civil nº 001077-070/2019;

CONSIDERANDO que esta Procuradoria-Geral de Justiça acolheu a suspeição declarada pela referida Promotora de Justiça por motivo de foro íntimo,

RESOLVE:

DESIGNAR o Exmo. Sr. ANDRÉ CAVALCANTI DE OLIVEIRA, Promotor de Justiça, titular do 1.º Cargo da Promotoria de Justiça de Redenção, ou quem suas vezes fizer, para funcionar nos atuar nos autos do Inquérito Civil nº 001077-070/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, 30 de abril de 2019.

CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO

Procuradora-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo: 429378

EXTRATO DE PORTARIA N.º 020/2019-7ºPJ/ATM

A 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL E DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DO MEIO AMBIENTE, DO PATRIMÔNIO CULTURAL, DA HABITAÇÃO E DO URBANISMO DE ALTAMIRA, com fundamento no art. 54, VI e §3º, da Lei Complementar nº 057/2006, na Resolução Nº 010/2011-CPJ, de 30/06/2011, e Resolução 174/2017, do Conselho Nacional do Ministério Público, torna pública a instauração do INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 008/2019-7ºPJ/ATM, SIMP 000002-808/2018, que se encontra à disposição na Rua Ernesto Passarelli, Nº 2361, Bairro Sudam II, em Altamira/PA.

Portaria Nº 020/2019-MPE/7ºPJ/ATM

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará.

Polo Passivo: Marmoraria Vitória (Grupo Vitória Comércio de Mármore e Granitos – Design Stone Ltda).

Assunto: Apurar eventuais irregularidades relacionadas à Marmoraria Vitória, localizada no Loteamento Cidade Jardim/Buriti, em Altamira.

Altamira/PA, 01 de março de 2019.

Antônio Manoel Cardoso Dias – Promotor de Justiça

Protocolo: 429277

PORTARIA N.º 2.277/2019-MP/PJ

A SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 114/2018-MP/PJ, de 12 de janeiro de 2018,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ALCENILDO RIBEIRO SILVA, estabelecidas pela Portaria n.º 1.539/2019-MP/PJ, no período de 15/2 a 16/3/2019, a contar de 26/2/2019, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA, estabelecidas pela Portaria n.º 1.538/2019-MP/PJ, no período de 11/3 a 9/4/2019, a contar de 21/3/2019, para gozo oportuno.